

PORTARIA PGJ/PI N° 209/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc n° 07010070633202067,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **DIEGO ALVES DE CARVALHO**, Técnico Ministerial, lotado junto à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, matrícula n° 276, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 21 de janeiro de 2020, como compensação em razão de expediente cumprido durante o recesso natalino deste Ministério Público, dia 20 de dezembro de 2019, conforme Portaria PGJ/PI n° 4066/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça